



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
SORTEIO DE CARRO OKM GAZETA FM E REDE UNIÃO
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.043997/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO UNIAO DE SUPERMERCADOS
Endereço: NEWTON RABELLO DE CASTRO Número: 40 Complemento: QUADRA168 LOTE 1/2/3/4
Bairro: PEDRA 90 Município: CUIABA UF: MT CEP:78099-005
CNPJ/MF nº: 49.017.026/0001-31

1.2 - Aderentes:

Razão Social:ALMEIDA SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: LUIS PEDRO DE LIMA Número: 830
Bairro: CAPAO GRANDE Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78164-000
CNPJ/MF nº:30.026.197/0001-07

Razão Social:ATACAREJO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: NEWTON RABELO DE CASTRO Número: 40 Complemento: QUADRA168 LOTE 1/2/3/4
Bairro: PEDRA 90 Município: CUIABA UF: MT CEP:78099-005
CNPJ/MF nº:13.597.015/0001-20

Razão Social:G. V. MARTINS LTDA
Endereço: BENEDITO ANTONIO Número: 493 Complemento: CASA
Bairro: PASCOAL RAMOS Município: CUIABA UF: MT CEP:78098-020
CNPJ/MF nº:04.104.454/0001-63

Razão Social:MERCADO BOM PRECO LTDA
Endereço: CARLOS ADDOR DE SOUZA Número: 01
Bairro: OSMAR CABRAL Município: CUIABA UF: MT CEP:78093-680
CNPJ/MF nº:25.174.929/0001-68

Razão Social:SUPERMERCADO GAMA LTDA
Endereço: NEVADA Número: 165
Bairro: PLANALTO Município: CUIABA UF: MT CEP:78058-769
CNPJ/MF nº:32.259.316/0001-99

Razão Social:RADIO REAL FM LIMITADA
Endereço: TERESA LOBO Número: 30
Bairro: CONSIL Município: CUIABA UF: MT CEP:78048-700
CNPJ/MF nº:14.911.861/0001-36

Razão Social:SUPERMERCADO SUPER COMPRAS LTDA
Endereço: ELESBAO PINTO Número: 0 Complemento: QUADRA27 LOTE 13 -14-15
Bairro: BAIRRO CAPAO DO PEQUI Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78134-174
CNPJ/MF nº:23.849.939/0001-20

Razão Social:SUPERMERCADO MONTE REAL LTDA
Endereço: MATO GROSSO Número: 1249
Bairro: MAPIM Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78142-270
CNPJ/MF nº:10.642.116/0001-88

Razão Social:COMERCIAL DE ALIMENTOS J M LTDA
Endereço: ESPIGAO Número: S/N Complemento: QDA 89 CS 4 STR 3
Bairro: TIJUCAL Município: CUIABA UF: MT CEP:78088-000
CNPJ/MF nº:01.466.831/0001-16

Razão Social:SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA
Endereço: VER ABELARDO AZEVEDO Número: 688
Bairro: BAIRRO PONTE NOVA Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78115-250
CNPJ/MF nº:53.390.304/0001-79

Razão Social:ALMEIDA SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: PRESIDENTE LUIS DE ALBUQUERQUE (COHAB C REI) Número: 50
Bairro: CRISTO REI Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78118-304
CNPJ/MF nº:30.026.197/0002-80

Razão Social:ALMEIDA SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: BRIG. EDUARDO GOMES Número: SN Complemento: QUADRA77 LOJA 2194

Bairro: COSTA VERDE Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78128-000
CNPJ/MF nº:30.026.197/0003-60

Razão Social:S.C. SUPERMERCADO LTDA
Endereço: C Número: 09 Complemento: QUADRAQUADRA 11
Bairro: RESIDENCIAL COXIPO Município: CUIABA UF: MT CEP:78090-290
CNPJ/MF nº:52.884.935/0001-81

Razão Social:AC SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: VERDAO Número: SN Complemento: QUADRA02 LOTE 01
Bairro: PARQUE DO LAGO Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78120-657
CNPJ/MF nº:60.437.868/0001-85

Razão Social:MERCADO JASPER LTDA
Endereço: BOM JESUS (LOT PRQ SABIA) Número: 10 Complemento: QUADRA08
Bairro: SAO MATHEUS Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78152-332
CNPJ/MF nº:18.907.190/0001-90

Razão Social:MERCADO JASPER II LTDA
Endereço: EMILIA JACINTA NETO (LOT PRQ PAIAGUAS) Número: SN Complemento: QUADRA79 LOTE 12
Bairro: PAIAGUAS Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78148-580
CNPJ/MF nº:08.753.531/0001-67

Razão Social:RIO BRANCO SUPERMERCADO CARMINDO LTDA
Endereço: CARMINDO DE CAMPOS Número: 903 Complemento: GALPAO01
Bairro: JARDIM CALIFORNIA Município: CUIABA UF: MT CEP:78070-395
CNPJ/MF nº:53.690.174/0001-90

Razão Social:MERCADO GAMA LTDA
Endereço: VINTE E TRES Número: 176 Complemento: QUADRA44
Bairro: JARDIM VITORIA Município: CUIABA UF: MT CEP:78055-794
CNPJ/MF nº:14.942.114/0001-65

Razão Social:TORRES COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: MARIO ANDREAZZA Número: S/N
Bairro: PETROPOLIS Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78144-850
CNPJ/MF nº:09.639.520/0001-13

Razão Social:SUPERMERCADO ESTACAO LTDA
Endereço: CARLOS ADDOR DE SOUZA Número: 6 Complemento: QUADRA62 LOTE 14
Bairro: SAO JOAO DEL REI Município: CUIABA UF: MT CEP:78093-000
CNPJ/MF nº:31.554.455/0001-82

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Cuiabá/MT Várzea Grande/MT

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
02/09/2025 a 01/11/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
02/09/2025 a 24/10/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta promoção é realizada pela Rádio Gazeta FM, em parceria com a Rede União de Supermercados e é válida para todo consumidor, pessoa física, portadora de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF válido junto à Receita Federal do Brasil, residente e domiciliado em território nacional, e que preencher os critérios de participação descritos no presente Regulamento.

Os participantes poderão concorrer mediante a obtenção de um *PASSAPORTE*, que será distribuído de duas formas, conforme abaixo:

1. Pela Rádio Gazeta FM 99.99

O participante deverá enviar, para o WhatsApp exclusivo de promoções da Rádio Gazeta FM, no número (65) 99987-2110, as seguintes informações: Nome completo, Cidade, Bairro, com a palavra-chave: "CARRO"

Serão sorteados 61 passaportes pela Rádio Gazeta FM, entre 18/08/2025 e 07/10/2025.

O locutor entrará em contato com o participante sorteado por telefone.

Ao atender, o ouvinte deverá dizer, exatamente:

"PROMOÇÃO MEU CARRO ZERO KM, GAZETA FM E REDE UNIÃO"

Caso fale corretamente, o participante deverá comparecer à sede da Rádio Gazeta FM, em horário comercial (segunda a sexta, das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30), portando documento de identificação, para retirar o seu PASSAPORTE.

2. Pelas Lojas da Rede União de Supermercados

Nos supermercados da Rede União serão sorteados 38 clientes, sendo 2 por loja.

Para participar, o cliente deverá realizar compras acima de R\$ 100,00 (cem reais) em uma das lojas da rede.

Cada loja possuirá urna própria para depósito dos cupons.

No dia do sorteio, haverá blitz da Gazeta FM na loja, com sorteio ao vivo de 2 cupons para o grande evento.

Datas das Blitz – Rede União de Supermercados

08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 22, 23 e 24 de outubro de 2025.

O sorteado deverá retirar o seu PASSAPORTE no Grupo Gazeta de Comunicação, para participar do sorteio final.

DIA DO SORTEIO – 01/11/2025 – 16h – GRUPO GAZETA

No dia do sorteio, que será realizado no auditório do Grupo Gazeta, cada participante receberá um número por ordem de chegada. Esse número dará direito a concorrer ao sorteio das chaves, que serão depositadas em urna.

Haverá 99 caixas individuais, cada uma contendo uma chave diferente. Apenas uma chave ligará o carro.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 01/11/2025 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/09/2025 07:00 a 24/10/2025 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Professora Tereza Lobo NÚMERO: 30 BAIRRO: Consil

MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78048-670

LOCAL DA APURAÇÃO: AUDITORIO DO GRUPO GAZETA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CARRO OKM MODELO : ONIX 1.0 LS ASP – 5 PORTAS COR: VERMELHO CARMIM FAB /MOD: 2025/2025 COM 0KM PROCEDENCIA NACIONAL COMBUSTIVEL : GASOLINA /ALCOOL CHASSI: 9BGEA48A0SG287174	85.990,00	85.990,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	85.990,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Participantes da Promoção – Rádio Gazeta FM

Os ouvintes serão identificados pelo número de telefone utilizado no cadastro. Aqueles que atenderem aos requisitos para receber o PASSAPORTE deverão retirá-lo presencialmente na sede da Gazeta FM, em horário comercial, portando documento de identificação pessoal.

Participantes da Promoção – Rede União de Supermercados

Nas 19 lojas participantes da Rede União de Supermercados, serão sorteados 38 clientes, sendo 2 contemplados por loja. Cada loja contará com urna própria, onde os cupons, devidamente preenchidos com nome completo e número de telefone, serão depositados. O sorteio será realizado ao vivo, durante blitz da Gazeta FM, e os clientes contemplados deverão retirar o seu PASSAPORTE diretamente no Grupo Gazeta de Comunicação, mediante apresentação de documento de identificação pessoal.

Todos os sorteados que estiverem com o PASSAPORTE participarão do grande sorteio a ser realizado no dia 01/11/2025, às 16h, ocasião em que tentarão ligar o carro utilizando uma das 99 chaves disponíveis.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os participantes serão excluídos automaticamente da campanha em caso de fraude, podendo ainda responder cível e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

Não poderão participar da presente promoção: diretores da promotora; sócio proprietário de loja participante, em sua loja, bem como respectivo cônjuge e parentes de primeiro grau; agências de propaganda e promoção e demais pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado na criação e operacionalização da presente promoção.

Caso, por qualquer motivo, o contemplado esteja impedido de participar, o mesmo será desconsiderado e não ensejará direito nem ao prêmio objeto desta promoção e nem a qualquer outro direito, vantagem ou indenização de qualquer natureza.

O participante deverá comparecer ao sorteio no horário marcado (16h00), no dia 01/11/2025.

Em caso de atraso, será concedida uma tolerância máxima de 20 minutos.

A ausência do participante implicará desclassificação automática.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome do ganhador, juntamente com a cidade, bairro e os quatro últimos dígitos do número de telefone, será divulgado na página oficial do Instagram da Rádio 99.9 FM e durante a programação da emissora.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega será realizada em até 30 (Trinta) dias a contar da data de apuração da promoção. Os prêmios serão entregues ao ganhadores na sede do GRUPO GAZETA.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Regulamento estará disponível para consulta nas lojas participantes. Os prêmios tem natureza individual e intransferível, sendo impossível sua conversão em dinheiro, bens, ou direitos, por força de lei. Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometem qualquer tipo de fraude, ficando, ainda, sujeitos a responsabilidade

civil e penal.

A participação na promoção implicará a aceitação total e imediata de todos os itens deste regulamento, bem como presumir – se á que o participante vencedor não possui qualquer impedimento fiscal, legal ou natureza que obste o recebimento e/ou a fruição do prêmio.

Cada participante terá direito a apenas um passaporte para o sorteio, independentemente do número de interações ou cupons obtidos.

Não poderá participar da promoção os funcionários, Menores de 18 anos e proprietários da empresa aderente e requerente da promoção comercial.

A empresa fará constar em material de divulgação do evento de forma clara e precisa a identificação do número do protocolo do Certificado de Autorização emitido pelo SCPC. As imagens que serão exploradas, com fins de divulgação da promoção, serão somente dos contemplados da promoção. A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até em um ano após a apuração da promoção comercial. Fica desde já eleito o foro da comarca do participante para solução de qualquer controvérsia da promoção aqui prevista.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 01/09/2025 às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CKC.NFM.AJK